



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/35/2023

Requerente: Vereador Roberto Urbino da Silva

Requerido: Prefeito Municipal de Taquaral

Requeiro que nos termos regimentais, seja ouvido o Douto Plenário, e com a devida concordância, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo, para que o mesmo viabilize, bem como sejam dadas respostas ao proponente do presente requerimento:

- a) Porque a cozinha piloto está fechada?
- b) Está sendo servido almoço a terceira idade?
- c) Se sim. Onde está sendo preparada?
- d) Está sendo servido almoço as crianças da CEMEI, EMEC e EMEB?
- e) Se sim, onde está sendo preparada?

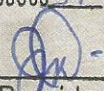
Justificativa:

Nobres Edis,

Justifico meu requerimento salientando que é função dos vereadores eleitos a fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões,
Plenário 'Antônio João Bellotti'
Taquaral/SP, 14 de abril de 2023


Roberto Urbino da Silva
-Vereador-

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões 17 / 04 / 2023

Presidente